



## Convite à apresentação de candidaturas 2024 — EAC/A11/2023

### Corpo Europeu de Solidariedade

(C/2023/1263)

#### 1. Introdução e objetivos

O presente convite à apresentação de candidaturas tem por base o Regulamento (UE) 2021/888 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2021, que cria o programa do Corpo Europeu de Solidariedade <sup>(1)</sup>, bem como o Programa de Trabalho Anual do Corpo Europeu de Solidariedade para 2024 [C(2023)5902]. O programa do Corpo Europeu de Solidariedade abrange o período de 2021 a 2027. Os objetivos gerais e específicos do programa do Corpo Europeu de Solidariedade estão enumerados no artigo 3.º do regulamento.

#### 2. Ações

O presente convite à apresentação de candidaturas abrange as seguintes ações do programa do Corpo Europeu de Solidariedade:

- Projetos de voluntariado,
- Equipas de voluntariado em áreas de elevada prioridade,
- Projetos de solidariedade,
- Selo de Qualidade para atividades de voluntariado no domínio da solidariedade,
- Selo de Qualidade para o voluntariado no domínio da ajuda humanitária,
- Voluntariado no âmbito do Corpo Voluntário Europeu para a Ajuda Humanitária,

#### 3. Elegibilidade

Qualquer entidade pública ou privada, sem fins lucrativos ou com fins lucrativos, local, regional, nacional ou internacional pode candidatar-se a financiamento ao abrigo do Corpo Europeu de Solidariedade. Além disso, os grupos de jovens registados no Portal do Corpo Europeu de Solidariedade podem candidatar-se a financiamento para apoiar projetos de solidariedade.

Os seguintes países <sup>(2)</sup> podem participar plenamente em todas as ações do Corpo Europeu de Solidariedade:

- os 27 Estados-Membros da União Europeia e os Países e Territórios Ultramarinos,
- os países terceiros associados ao programa:
  - os países EFTA/EEE: Islândia e Listenstaine,
  - os países candidatos à UE <sup>(3)</sup>: República da Turquia e República da Macedónia do Norte.

Além disso, certas ações estão abertas a entidades legalmente estabelecidas em países terceiros não associados ao programa.

Consulte o guia do Corpo Europeu de Solidariedade de 2024 para obter mais informações sobre as modalidades de participação.

#### 4. Orçamento e duração dos projetos

O orçamento total destinado ao presente convite à apresentação de candidaturas está estimado em 145 000 000 EUR.

A dotação total destinada ao convite à apresentação de candidaturas e a sua repartição são indicadas no programa de trabalho anual do Corpo Europeu de Solidariedade para 2024, adotado em 5 de setembro de 2023 e podem ser modificadas em caso de alteração do programa de trabalho anual do Corpo Europeu de Solidariedade. Os potenciais candidatos são convidados a consultar regularmente os programas de trabalho anuais do Corpo Europeu de Solidariedade e as suas alterações, publicados em: <https://europa.eu/youth/solidarity/organisations/reference-documents-resources>

As subvenções atribuídas e a duração dos projetos variam em função de diversos fatores, como o tipo de projeto e o tipo de candidatos elegíveis.

<sup>(1)</sup> JO L 202 de 8.6.2021, p. 32.

<sup>(2)</sup> Entidades legalmente estabelecidas e pessoas que residam legalmente nesses países.

<sup>(3)</sup> Sob reserva da assinatura dos acordos de associação bilaterais.

## 5. Prazos para apresentação das candidaturas

Os prazos para apresentação de candidaturas especificados abaixo terminam às 12h00 (meio-dia), hora de Bruxelas.

Projetos de voluntariado	20 de fevereiro de 2024
	(ronda facultativa) 1 de outubro de 2024
Projetos de solidariedade	20 de fevereiro de 2024
	(ronda facultativa) 7 de maio de 2024
	1 de outubro de 2024

Os prazos para apresentação de candidaturas especificados a seguir terminam às 17h00, hora de Bruxelas.

Equipas de voluntariado em áreas de elevada prioridade	8 de fevereiro de 2024
Voluntariado no âmbito do Corpo Voluntário Europeu para a Ajuda Humanitária	16 de abril de 2024

As candidaturas ao Selo de Qualidade podem ser apresentadas em qualquer altura.

Queira consultar o Guia do Corpo Europeu de Solidariedade de 2024 para obter informações mais pormenorizadas sobre a apresentação de candidaturas.

## 6. Informações detalhadas

Poderá encontrar informações mais detalhadas sobre as condições aplicáveis ao presente convite à apresentação de candidaturas, incluindo as prioridades, no guia do Corpo Europeu de Solidariedade de 2024, no seguinte endereço: <https://europa.eu/youth/solidarity/organisations/calls-for-proposals>

O guia do Corpo Europeu de Solidariedade de 2024 constitui parte integrante do presente convite à apresentação de candidaturas e as condições de participação e de financiamento nele expressas aplicam-se-lhe integralmente.